



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
INGRESSO EM NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente ofertado no Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) *campus* Araras, com início das aulas em 31 de março de 2025. Este edital foi aprovado na reunião 110ª reunião da CPGAA na data de 19 de julho de 2024.

I. Das vagas

Este processo de seleção oferece 15 vagas, sendo 3 vagas reservadas para autodeclarados pretos e pardos (ANEXO VI) e 1 vaga para pessoas portadoras de deficiência (ANEXO VII), asseguradas a esta as condições necessárias para a realização do processo seletivo e para a realização do curso; mais 1 vaga para autodeclarados indígenas (ANEXO VI), conforme política de ações afirmativas na pós-graduação conforme resolução COPG nº 13 de 25 de abril de 2022. As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos até o preenchimento do total de vagas, para as quais os primeiros 15 candidatos que atingirem a nota mínima serão classificados e terão direito à matrícula.

II. Sobre o Processo Seletivo para o curso de Mestrado:

O processo seletivo é constituído por duas etapas classificatórias: ETAPA I -, Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA, ETAPA 2 - Avaliação Curricular e ETAPA 3 – Defesa do projeto apresentado.

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.1. O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser



constituída por membros designados entre os docentes a seguir relacionados (item 1.4), todos credenciados no PPGAA-Ar.

1.2. Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria, no modelo disponível nos formulários da ficha de inscrição, se possui vínculo com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGAA-Ar que possa interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja designado para a Comissão de Seleção.

1.3. Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação do PPGAA-Ar, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão no site <https://www.ppgaa.ufscar.br/pt-br/processo-seletivo/alunos-regulares>, conforme previsto no Cronograma do presente Edital (ANEXO IV).

1.4. Relação dos docentes credenciados no PPGAA-Ar/UFSCar:

1. Profa. Dra. Anna Hoffmann Oliveira
2. Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
3. Prof. Dr. Cristiano Menezes
4. Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo
5. Prof. Dr. José Carlos Casagrande
6. Profa. Dra. Josiane Rodrigues
7. Profa. Dra. Kayna Agostini
8. Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero
9. Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
10. Prof. Dr. Renato Nallin Montagnolli
11. Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
12. Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani
13. Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
14. Prof. Dr. Rodrigo Neves Marques
15. Profa. Dra. Roselena Faez



16. Prof. Dr. Rubismar Stolf

17. Profa. Dra. Valéria Forni Martins

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão participar do processo de seleção candidatos que sejam portadores de diploma de curso superior de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente.

2.2. O candidato deve ser formado em um dos seguintes cursos de graduação: Agroecologia, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica (ou Agronomia), Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil/Sanitarista, Engenharia Florestal, Ecologia, Geologia, Química e outros cursos cuja temática de formação seja condizente e apresente aderência com as Linhas de Pesquisa do PPGAA-Ar.

2.3. As inscrições para o processo seletivo e os documentos deverão ser enviados para o e-mail ppgaea@ufscar.br no período indicado no Cronograma Anexo IV. **Os documentos obrigatórios deverão ser escaneados e enviados juntamente com a inscrição.**

2.4. Para a realização da inscrição, devem ser enviados por e-mail (ppgaea@ufscar.br) os seguintes documentos:

2.4.1. **Ficha de inscrição (ANEXO 1)** disponível no final deste edital e no site do PPGAA-Ar

2.4.2. **Histórico escolar Sujo** do curso de graduação;

2.4.3. **Currículo Lattes - CNPq.** O aluno deve enviar por e-mail (ppgaea@ufscar.br) todos os documentos comprobatórios de todas as atividades a serem pontuadas de acordo com o anexo V. **Não serão aceitos documentos enviados após o período de inscrição.**

2.4.4. **Proposta de Desenvolvimento de Projeto.** Adotar obrigatoriamente o modelo do ANEXO II, seguindo a linha de pesquisa escolhida de acordo com o item 2.5 para responder às questões propostas. Este documento deve ter no máximo 10 páginas e ser enviado em arquivo PDF.



2.4.5. Cópia simples do documento de identidade. Brasileiros deverão apresentar cópia do RG. (não pode ser cópia da CNH). Estrangeiros poderão apresentar cópia do passaporte ou documento de identidade válido no país de origem com foto;

2.4.6. Cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento;

2.4.7. Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior. Excepcionalmente, o candidato poderá enviar documento oferecido pela instituição de ensino atestando que a conclusão será realizada até agosto de 2023, ou antes do período de matrícula no PPGAA. Entretanto, a matrícula fica condicionada a apresentação do diploma ou certificado de conclusão.

2.4.8. Uma **foto escaneada 3x4 atual**.

2.4.9. Cópia de comprovante de residência. O candidato deverá apresentar documento recente que comprove o endereço de residência, no Brasil ou no exterior, tais como contas de água, eletricidade, gás e telefone.

2.5. O candidato pode se inscrever em apenas uma linha de pesquisa. As linhas de pesquisa e seus respectivos docentes para este Edital estão indicados no ANEXO III. A descrição de cada linha de pesquisa está disponível no site do PPGAA-Ar: <http://www.ppgaa.ufscar.br/linhas-de-pesquisa>.

2.6. É vedada a inscrição condicional.

2.7. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção divulgará na página de internet do PPGAA-Ar: a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas; b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, para cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição, e c) os nomes dos membros da Comissão de Seleção.

2.8. A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas, aqueles cujos nomes não constem de tal lista terão prazo para apresentarem recurso em face do indeferimento de sua inscrição conforme cronograma apresentado no ANEXO IV.



2.9. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

2.10. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo> o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

2.11. Na mesma data, a Comissão de Seleção também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

3. DAS IMPUGNAÇÕES EM FACE DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos (ver Cronograma no ANEXO IV), os candidatos cujos nomes constem da lista terão prazo para apresentarem impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

3.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida, bem como as razões que a fundamentam, explicitando as relações ou vínculos entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, as quais possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.

3.3. Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-la.

3.4. As impugnações serão julgadas pela Comissão de Pós-Graduação do PPGAA-Ar. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a Comissão de Pós-Graduação do PPGAA-Ar adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e divulgará



o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>. Em havendo substituição de membro (s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela Comissão de Pós-Graduação se abrirá novo prazo para apresentar impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Exame de Seleção constará de:

- **Etapas 1 – Classificatória:** Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA – Ar;
- **Etapas 2 - Classificatória:** Avaliação Curricular;
- **Etapas 3 - Classificatória:** Defesa da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho a ser realizada de forma remota.

4.2. O candidato que não participar de qualquer uma dessas etapas será automaticamente eliminado do processo de seleção.

4.3. A Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA – Ar deverá ser redigida de acordo com o modelo proposto no ANEXO II de forma adequada, clara e objetiva, com coerência, coesão e uso correto da língua portuguesa, respondendo às questões propostas. Deve ser enviada em arquivo PDF e aconselha-se consultar as áreas de pesquisa desenvolvidas pelos professores do Programa através do Currículo Lattes do CNPq.

4.3.1. Adequação da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho às linhas de pesquisa em Agricultura e Ambiente. Pontuação máxima igual a um ponto (2,0).

4.3.2. Embasamento científico e adequação metodológica: será avaliada a capacidade de relacionar os argumentos e organizá-los de forma apropriada, bem como a estruturação e síntese das respostas. Pontuação máxima igual a seis pontos (3,0).

4.3.3. Capacidade de argumentação: será avaliada a capacidade de



relacionar os argumentos e organizá-los de forma apropriada, bem como a estruturação e síntese das respostas. Pontuação máxima igual a seis pontos (3,0).

4.3.4. Uso da língua portuguesa: será avaliada a capacidade de empregar adequadamente os recursos da língua portuguesa para a construção de respostas sintéticas e claras. Pontuação máxima igual a três pontos (2,0).

4.3.5. A avaliação da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA-Ar será realizada por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção.

4.3.6. Os resultados da avaliação da Proposta de Desenvolvimento do Trabalho no PPGAA-Ar serão divulgados no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>. Os candidatos podem apresentar recurso conforme cronograma apresentado no ANEXO IV.

4.3.7. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam sua solicitação para impugnação da Etapa 1.

4.3.8. Analisados os recursos, a Comissão de Seleção deliberará e publicará no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/> o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

4.4 A Avaliação Curricular será elaborada a partir da produção científica e da experiência profissional do candidato comprovada, de acordo com os seguintes critérios: publicações, experiência profissional na linha de pesquisa escolhida pelo candidato e experiência acadêmica.

4.4.1. A Avaliação Curricular será realizada por no mínimo dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os itens estabelecidos no ANEXO V.

4.4.2. Os resultados da Avaliação Curricular serão divulgados no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>. A partir da data de



divulgação dos resultados da Avaliação Curricular, os candidatos poderão apresentar recurso se não concordarem com o resultado conforme cronograma apresentado no ANEXO IV.

4.4.3. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que fundamentam sua solicitação para impugnação da Etapa 2.

4.5 A defesa do projeto será realizada de forma online, individualmente com cada candidato (a) de acordo com o cronograma a ser divulgado após o deferimento das inscrições e o período destinado aos possíveis recursos. O candidato deverá apresentar de forma sucinta (15 minutos) sua proposta de trabalho e a banca constituída poderá arguir sobre questões específicas ao projeto e a linha de pesquisa indicada.

5. DA APROVAÇÃO

5.1. A nota final será a média das 2 notas obtidas (Etapa 1, 2 e 3) e a classificação será dada por ordem decrescente de notas.

5.2. Serão aprovados neste Processo Seletivo candidatos que apresentarem nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

5.3. Não serão aceitas matrículas de candidatos que obtiverem nota final inferior a 6,0 (seis), mesmo que o número de vagas disponíveis não tenha sido preenchido.

5.4. Os resultados finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma (ANEXO IV), no site <http://www.ppgaa.ufscar.br/processo-seletivo>.

6. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

6.1. Nos períodos previstos no Cronograma (ANEXO IV), a solicitação de recurso deverá ser enviada por e-mail (ppgaea@ufscar.br) informando o que se deseja que a Comissão de Seleção revise, assim como a justificativa para a solicitação.



6.2. Caso haja solicitação de recurso nos períodos previstos no Cronograma, a Comissão de Seleção emitirá nota informando o resultado dos recursos e ratificando ou retificando o resultado inicialmente divulgado, conforme for o caso.

6.3. Caso não haja solicitação de recurso nos períodos previstos no Cronograma, a Comissão de Seleção emitirá nota informando não ter havido solicitação de recurso e ratificando o resultado inicialmente divulgado.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão realizadas no período de 17 a 19 de março de 2025 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente do CCA/UFSCar ou por e-mail (ppgaea@ufscar.br). Os alunos aprovados no processo seletivos irão ser informados sobre o procedimento de matrícula

7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não se matricular no PPGAA-Ar, será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados emitidos.

8.2. O PPGAA-Ar não garante Bolsa de Estudos para os candidatos ingressantes. As Bolsas de Estudo dependem da disponibilidade existente, a ser consultada na época da matrícula, de acordo com as normas vigentes do PPGAA-Ar. As Bolsas de Estudo serão atribuídas conforme o estatuto elaborado pela Comissão de Bolsas do PPGAA.

8.3. O curso de mestrado no PPGAA-Ar é público e gratuito. Os alunos não pagam para cursar as disciplinas e para desenvolver o projeto de pesquisa.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGAA-Ar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

Uso da Secretaria		
Inscr. Nº _____	Recebido por: _____	Data: ____/____/____

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO - MESTRADO 1-2024

IDENTIFICAÇÃO

Nome:								Foto 3x4
Nome Social								
Filiação:	Pai:							
	Mãe:							
Data de nascimento:								
Cidade-UF:			Estado Civil:					
Sexo:	Masculino:	☐	Feminino:	☐	Prefiro não declarar	☐		
RG:			Órgão Exp.			CPF:		

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua/Av.			
Bairro:			
Cidade-UF:			CEP:
e-mail:			
Fone Residencial:			Fone Celular:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível	Nome do Curso	Ano de Conclusão	Instituição
Graduação			
Especialização			
Outros			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/Empresa _____

Endereço: _____

Fone: _____

Cidade-UF _____

Cargo/Função _____

Regime de Integral ☐

Trabalho: Parcial ☐ Nº Horas _____

DISPONIBILIDADE PARA CURSAR O PROGRAMA

1. Pretende manter vínculo de trabalho durante o curso? ☐ Sim ☐ Não

2. Se tiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa?

☐ Não

☐ Sim ☐ Com remuneração?

☐ Sem remuneração?

3. Pretende candidatar-se à Bolsa de Estudos para realizar o curso? ☐ Sim ☐ Não

4. Pretende morar em Araras? ☐ Sim ☐ Não

INTERESSE NO PROGRAMA

Linha de Pesquisa: _____

Disponibilidade para mudar de linha de pesquisa? ☐ Sim ☐ Não

BOLSAS RECEBIDAS

Instituição	Tipo (Iniciação Científica)	Agência	Período

OPÇÕES PARA CONCORRÊNCIA NO PROCESSO SELETIVO:

() Ampla concorrência

() Ações Afirmativas – autodeclaração negros (incluindo pretos e pardos)

() Ações Afirmativas – autodeclaração indígena

() Ações Afirmativas – pessoa com deficiência

Conforme Resolução COPG nº 13 de 25/04/2022, é necessário enviar autodeclaração e documentação comprobatória.



VÍNCULO COM DOCENTE DO PROGRAMA

Cada candidato inscrito deverá informar abaixo a existência de uma ou mais situações que configure vínculo com quaisquer membros da Comissão Seleção. Os tipos de vínculo são:

- I. Docente do qual seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que tenha se separado ou divorciado judicialmente do mesmo;
- II. Docente do qual seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja tal parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III. Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos até o terceiro grau;
- IV. Docente que seja sócio do candidato em sociedade empresarial;
- V. Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

OBS: O fato de ter sido aluno ou ter publicações com qualquer membro da comissão de seleção não caracteriza vínculo, não devendo, portanto, ser informado no formulário de inscrição.

Veja o ANEXO III deste edital com a lista dos docentes.

Docente: Prof(a). Dr(a) _____	Vínculo(s): _____
Docente: Prof(a). Dr(a) _____	Vínculo(s): _____
Docente: Prof(a). Dr(a) _____	Vínculo(s): _____
Docente: Prof(a). Dr(a) _____	Vínculo(s): _____
Docente: Prof(a). Dr(a) _____	Vínculo(s): _____

Local e Data

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**ANEXO II – MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO NO PPGAA**

Para elaboração da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA-Ar, o candidato deverá responder às perguntas abaixo. A Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA deverá conter no máximo três páginas. ATENÇÃO: PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO NO PPGAA É NECESSÁRIO RESPONDER AS PERGUNTAS. NÃO DEVE SER CONSTRUÍDO UM TEXTO.

- 1 - Título e linha de pesquisa em que se enquadra.
- 2 - Introdução com síntese da literatura fundamental referente ao assunto.
- 3 - Justificativa
- 4 - Objetivos.
- 5 - Material e métodos propostos.
- 6 - Referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.
Papel A4, Letra Arial ou Times New Roman, espaçamento 1,5 e margens de 2,5 cm.



ANEXO III: LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS DOCENTES

Linha 1: Estudo e conservação da biodiversidade e dos recursos naturais em paisagens agrícolas

- Profa. Dra. Anna Hoffmann Oliveira
- Prof. Dr. Cristiano Menezes
- Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo
- Prof. Dr. José Carlos Casagrande
- Profa. Dra. Josiane Rodrigues
- Profa. Dra. Kayna Agostini
- Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero
- Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
- Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani
- Prof. Dr. Rodrigo Neves Marques
- Profa. Dra. Valéria Forni Martins

Linha 2: Utilização sustentável dos recursos naturais e soluções para problemas agroambientais

- Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
- Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
- Prof. Dr. Renato Nallin Montagnoli
- Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
- Profa. Dra. Roselena Faez
- Prof. Dr. Rubismar Stolf



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

ANEXO IV: CRONOGRAMA E HORÁRIOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

CRONOGRAMA	
Inscrição para o processo seletivo de 1-2024	
Divulgação do Edital (Para solicitar impugnação do Edital ou esclarecimentos, protocolar carta com pedido e justificativa na secretaria do PPGAA via e-mail: ppgaea@ufscar.br)	02/09/2024
Prazo para pedidos de impugnação ou esclarecimentos do Edital	03/09/2024 a 12/09/2024
Divulgação do resultado da análise de esclarecimentos/impugnação e divulgação do Edital	13/09/2024
Inscrições	16/09/2024 a 31/10/2024
Divulgação do deferimento das inscrições	04/11/2024
Divulgação dos membros da Banca Examinadora	04/11/2024
Período para interposição de recurso ao indeferimento das inscrições	04/11/2024 a 14/11/2024
Período para interposição de recurso em relação aos membros da Banca Examinadora	04/11/2023 a 14/11/2024
Divulgação final do deferimento das inscrições	14/11/2024
Divulgação final dos membros da Banca Examinadora	14/11/2024
Seleção	
Avaliação da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA – Etapas 1 (Classificatória)	18 a 23/11/2024
Avaliação Curricular – Etapas 2 (Classificatória)	18 a 23/11/2024
Defesa da proposta de trabalho - Etapas 3 (Classificatória)	25/11/2024 a 27/11/2024
Divulgação dos resultados das Etapas 1, 2 e 3	02/12/2024
Período para interposição de recursos em relação aos resultados das Etapas 1, 2 e 3 do Processo Seletivo	03 a 13/12/2024
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	14/12/2024
Período para interposição de recursos em relação ao Resultado Final do Processo Seletivo	15/12/2024 a 06/01/2025
Divulgação do Resultado Final Definitivo do Processo Seletivo	13/01/2025
Matrícula dos candidatos aprovados	17 a 19 de março de 2025



ANEXO V: ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Item	Pontuação por atividade	Pontuação Máxima
Atividade de pesquisa (iniciação científica)	0,75 ponto por semestre	2,5
Artigos publicados em periódicos científicos	1,0 ponto por artigo 0,75 pontos por livro na área com ISBN 0,5 pontos por capítulo de livro na área com ISBN	2,0
Resumos e trabalhos completos apresentados em eventos científicos	0,5 ponto por resumo simples 0,75 ponto por resumo expandido 1,0 ponto por trabalho completo	2,0
Outras atividades acadêmicas e profissionais (cursos ministrados, estágios não-obrigatório, organização de eventos, participação em atividade de extensão)	0,5 ponto para cada 30h	1,5
Outras publicações e participações em eventos técnico-científicos e cursos de curta duração	0,5 ponto por atividade	2,0
Total		10



ANEXO VI– AUTODECLARAÇÃO

(Somente para candidatos autodeclarados Negros(as) Pardos(as) e Indígenas)

Nome: _____

Nome Social: _____

Gênero: _____

Nome da mãe: _____

Autodeclaração:

Eu, _____,
portador(a) do CPF número _____, declaro-me
_____ (negro(a), pardo(a) ou indígena), conforme classificação
adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Autorizo a utilização da fotografia por mim incluída neste processo para fins de registro e verificação, sendo esta imagem utilizada apenas para essa etapa deste processo seletivo.

Em caso de ingresso no mestrado, essa mesma imagem poderá ser utilizada, exclusivamente, para registro de estudante junto à secretaria do PPGEU e às instâncias administrativas da UFSCar. Tenho ciência que os registros e documentação de candidatos(as) não selecionados(as) serão destruídos após o presente processo seletivo.

Araras, ____ de _____ de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente



Via Anhanguera, km 174, C.P. 153. CEP 13600-970 – Araras, SP. Fone/Fax (019) 3543-2582.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO

(Somente para candidatos portadores de deficiência – anexar laudo médico e/ou
exame)

Nome: _____

Nome Social: _____

Gênero: _____

Nome da mãe: _____

Autodeclaração:

Eu, _____,

declaro-me portador de _____ e

necessito da(s) seguinte(s) medida(s) para a realização das provas:

☐ Prova traduzida e interpretada em libras

☐ Prova com áudio descrição

☐ Outras (descrever) _____

Araras, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
INGRESSO EM NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do número máximo de páginas no “Anexo II – Modelo para elaboração da proposta de desenvolvimento de trabalho no PPGAA” do Edital PPGAA-Ar::

**ANEXO II – MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO NO PPGAA**

Para elaboração da Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA-Ar, o candidato deverá seguir o modelo abaixo. A Proposta de Desenvolvimento de Trabalho no PPGAA deverá conter no máximo dez páginas.

- 1 - Título e linha de pesquisa em que se enquadra.
 - 2 - Introdução com síntese da literatura fundamental referente ao assunto.
 - 3 - Justificativa
 - 4 - Objetivos.
 - 5 - Material e métodos propostos.
 - 6 - Referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.
- Papel A4, Letra Arial ou Times New Roman, espaçamento 1,5 e margens de 2,5 cm.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA-Ar/CCA**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432582 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 7/2024/PPGAA-Ar/CCA
Processo nº 23112.034667/2024-20
Remetente: Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Comissão de Avaliação

Araras, 01 de novembro de 2024.

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS- MESTRADO
ACADÊMICO
PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Profa. Dra. Anna Hoffmann Oliveira
Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza
Prof. Dr. Cristiano Menezes
Prof. Dr. Eduardo Barretto de Figueiredo
Prof. Dr. José Carlos Casagrande
Profa. Dra. Josiane Rodrigues
Profa. Dra. Kayna Agostini
Profa. Dra. Patrícia Andrea Monquero
Prof. Dr. Renato Nallin Montagnolli
Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
Prof. Dr. Ricardo Augusto Gorne Viani
Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
Prof. Dr. Rodrigo Neves Marques
Profa. Dra. Roselena Faez
Profa. Dra. Valéria Forni Martins

Atenciosamente,

Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli

Presidente da CPG



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cornélio Ferreira Nocelli, Coordenador(a)**, em 04/11/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1642272** e o código CRC **B8F7BB9C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034667/2024-20

SEI nº 1642272

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA-Ar/CCA**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432582 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 6/2024/PPGAA-Ar/CCA
Processo nº 23112.034667/2024-20
Remetente: Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Deferimentos

Araras, 01 de novembro de 2024.

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRICULTURA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS- MESTRADO
ACADÊMICO
PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

	Nome	
01	Alda Paulo Daniel	Deferido
02	Alessandra Maria Da Silva Orides	Deferido
03	Aloma Dandara Etoze	Deferido
04	André Batista Santos	Deferido
05	Daniel Hernique Fornaro	Deferido

06	Daniela Tem Tem Chem	Deferido
07	Elisa Costa Nadalini	Deferido
08	Erick De Amaro Sadardine Muhorro	Deferido
09	Georgina David Manguana	Deferido
10	Giovana Barsotti	Deferido
11	Graziele Luna Silva	Deferido
12	Iago Vinicius Teodoro Carraschi	Deferido
13	Jairo Pascoal Neto	Deferido
14	João Jeremias Bila	Deferido
15	Juan Fernando Bedoya Munoz	Deferido
16	Lucas De Souza Dos Santos	Deferido
17	Luiz Gustavo Castro Guidette	Deferido
18	Nathália Gama Tavares	Deferido
19	Paulo Henrique Nalhato	Deferido
20	Walter Henrique Moreira	Deferido

DeferidoDeferido

Atenciosamente,

Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
Presidente da CPG



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cornélio Ferreira Nocelli, Coordenador(a)**, em 04/11/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1641997** e o código CRC **AD58933A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034667/2024-20

SEI nº 1641997

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA-Ar/CCA**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432582 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 8/2024/PPGAA-Ar/CCA
Processo nº 23112.034667/2024-20
Remetente: Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Errata -Deferimentos

Araras, 06 de novembro de 2024.

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRICULTURA E AMBIENTE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS- MESTRADO ACADÊMICO
PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

	Nome	
01	Alda Paulo Daniel	Deferido
02	Alessandra Maria Da Silva Orides	Deferido
03	Aloma Dandara Etoze	Deferido
04	André Batista Santos	Deferido
05	Daniel Hernique Fornaro	Deferido

06	Daniela Tem Tem Chem	Deferido
07	Elisa Costa Nadalini	Deferido
08	Erick De Amaro Sadardine Muhorro	Deferido
09	Georgina David Manguana	Deferido
10	Giovana Barsotti	Deferido
11	Graziele Luna Silva	Deferido
12	Iago Vinicius Teodoro Carraschi	Deferido
13	Jairo Pascoal Neto	Deferido
14	João Jeremias Bila	Deferido
15	Juan Fernando Bedoya Munoz	Deferido
16	Lucas De Souza Dos Santos	Deferido
17	Luiz Gustavo Castro Guidette	Deferido
18	Nathália Gama Tavares	Deferido
19	Paulo Henrique Nalhato	Deferido
20	Victoria Sanflorian Urban	Deferido
21	Walter Henrique Moreira	Deferido

Araras, 05 de novembro de 2024

Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
Coordenadora do PPGAA



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cornélio Ferreira Nocelli, Coordenador(a)**, em 06/11/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1646238** e o código CRC **986C1CD5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034667/2024-20

SEI nº 1646238

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



Processo Seletivo 2025

Cronograma para a realização da Etapa 3

Defesa do projeto

Data	Horário	Candidato (a)	Link para o Google Meets
25/11/2025	14h	Alda Paulo Daniel	meet.google.com/wom-vycc-iyt
25/11/2025	14:30h	Alessandra Maria da Silva Orides	meet.google.com/wom-vycc-iyt
25/11/2025	15h	Aloma Dandara Etoze	meet.google.com/wom-vycc-iyt
25/11/2025	15:30h	André Batista Santos	meet.google.com/wom-vycc-iyt
25/11/2025	16h	Daniel Hernique Fornaro	meet.google.com/wom-vycc-iyt
25/11/2025	16:30h	Daniela Tem Tem Chem	meet.google.com/wom-vycc-iyt
26/11/2025	09h	Elisa Costa Nadalini	meet.google.com/egm-yzew-rek
26/11/2025	09:30h	Erick De Amaro Sadardine Muhorro	meet.google.com/egm-yzew-rek
26/11/2025	10h	Georgina David Manguana	meet.google.com/egm-yzew-rek
26/11/2025	10:30h	Giovana Barsotti	meet.google.com/egm-yzew-rek
26/11/2025	11h	Graziele Luna Silva	meet.google.com/egm-yzew-rek
26/11/2025	11:30h	Iago Vinicius Teodoro Carraschi	meet.google.com/egm-yzew-rek
26/11/2025	14h	Jairo Pascoal Neto	meet.google.com/ybg-gakm-hkb
26/11/2025	14:30h	João Jeremias Bila	meet.google.com/ybg-gakm-hkb
26/11/2025	15h	Juan Fernando Bedoya Munoz	meet.google.com/ybg-gakm-hkb
26/11/2025	15:30h	Lucas De Souza Dos Santos	meet.google.com/ybg-gakm-hkb
26/11/2025	16h	Luiz Gustavo Castro Guidette	meet.google.com/ybg-gakm-hkb
27/11/2025	09h	Nathália Gama Tavares	meet.google.com/mvb-jcws-qwe
27/11/2025	09:30h	Paulo Henrique Nalhato	meet.google.com/mvb-jcws-qwe

27/11/2025	10h	Victoria Sanflorian Urban	meet.google.com/mvb-jcws-qwe
27/11/2025	10:30h	Walter Henrique Moreira	meet.google.com/mvb-jcws-qwe

Atenção: Entre no link no horário de sua avaliação, haverá apenas 5 minutos de tolerância.



Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
Coordenadora PPGAA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA-Ar/CCA
Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35432582 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 9/2024/PPGAA-Ar/CCA

Araras, 13 de dezembro de 2024

Assunto: Resposta ao Recurso - Etapa 1 do Processo Seletivo PPGAA

Prezada Alessandra Maria da Silva Orides,

Agradecemos o envio do seu recurso e o interesse demonstrado em relação ao processo seletivo para o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA).

Em relação ao seu pedido de revisão da Etapa 1 - Proposta de Desenvolvimento de Trabalho, gostaríamos de esclarecer que, embora a candidatura tenha seguido as normativas do edital, o processo de avaliação da proposta é baseado em critérios específicos que envolvem não apenas o cumprimento das exigências formais, mas também a qualidade e a profundidade de sua apresentação. A avaliação da proposta considera os seguintes critérios:

- Adequação da Proposta às Linhas de Pesquisa - A proposta deve estar alinhada às áreas de pesquisa do programa.
- Embasamento Científico e Adequação Metodológica - A proposta deve ser fundamentada cientificamente e apresentar uma metodologia apropriada ao tema proposto.
- Capacidade de Argumentação - A proposta deve demonstrar clareza e coerência na construção dos argumentos, com uma boa organização das ideias.
- Uso da Língua Portuguesa - O texto deve ser claro, objetivo e bem estruturado, respeitando as normas da língua portuguesa.

Após revisão cuidadosa das notas atribuídas pelos dois membros avaliadores, podemos informar que não foram encontradas discrepâncias nos critérios avaliados. As pontuações atribuídas em cada um dos critérios estão de acordo com os padrões de avaliação estabelecidos e não houve indícios de falhas no processo de pontuação.

Diante disso, não foram identificados novos argumentos ou elementos que justifiquem alterações nas notas já divulgadas. Sendo assim, as notas permanecerão inalteradas dentro do processo seletivo do PPGAA.

Agradecemos sua compreensão e desejamos sucesso em sua trajetória acadêmica.

Atenciosamente,
Comissão de Seleção - PPGAA



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Fonseca Souza, Coordenador(a)**, em 13/12/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1690901** e o código CRC **5BCC5EA2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034667/2024-20

SEI nº 1690901

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA-Ar/CCA
Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35432582 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 10/2024/PPGAA-Ar/CCA
Processo nº 23112.034667/2024-20
Remetente: Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Resultado Etapas 1, 2 e 3.

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRICULTURA E AMBIENTE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS- MESTRADO ACADÊMICO
PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024**

RESULTADO DAS ETAPAS 1,2 E 3

Candidato	ETAPA 1	ETAPA 2	ETAPA 3
Alda Paulo Daniel	6,2	1,5	8
Alessandra Maria Da Silva Orides	6	5	5,5
Aloma Dandara Etore	8,3	6	9,5
André Batista Santos	6,1	8,75	8
Daniel Hernique Fornaro	9,2	8	9
Daniela Tem Tem Chem	8,4	4	8,5
Elisa Costa Nadalini	6,9	4	7,2
Erick De Amaro Sadardine Muhorro	6,2	2	0
Georgina David Manguana	4,25	0	4
Giovana Barsotti	9,25	8	9,5
Graziele Luna Silva	7,4	8	9
Iago Vinicius Teodoro Carraschi	8,5	8	8
Jairo Pascoal Neto	7,15	7	9
João Jeremias Bila	7,1	2	5,5
Juan Fernando Bedoya Munoz	0	0	3
Lucas De Souza Dos Santos	7,2	8	8
Luiz Gustavo Castro Guidette	7,5	10	6,5
Nathália Gama Tavares	8,1	3,5	7
Paulo Henrique Nalhato	8,2	3	8
Victoria Sanflorian Urban	6,6	4	7,5
Walter Henrique Moreira	7,45	7	8,5

Araras, 02 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
Presidente da CPG



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cornélio Ferreira Nocelli, Coordenador(a)**, em 02/12/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1672669** e o código CRC **98995E48**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034667/2024-20

SEI nº 1672669

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente – PPGAA
www.ppgaa.ufscar.br – ppgaea@ufscar.br



Via Anhanguera, km 174 - CP. 153. CEP 13600-970 – Araras (SP)–Fone/Whats (019) 3543-2582

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS- MESTRADO ACADÊMICO
PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

RESULTADO DEFINITIVO

Candidato	Final
Alda Paulo Daniel	5,23
Alessandra Maria Da Silva Orides	5,50
Aloma Dandara Etoze	7,93
André Batista Santos	7,62
Daniel Hernique Fornaro	8,73
Daniela Tem Tem Chem	6,97
Elisa Costa Nadalini	6,03
Erick De Amaro Sadardine Muhorro	2,73
Georgina David Manguana	2,75
Giovana Barsotti	8,92
Graziele Luna Silva	8,13
Iago Vinicius Teodoro Carraschi	8,17
Jairo Pascoal Neto	7,72
João Jeremias Bila	4,87
Juan Fernando Bedoya Munoz	1,00
Lucas De Souza Dos Santos	7,73
Luiz Gustavo Castro Guidette	8,00
Nathália Gama Tavares	6,20
Paulo Henrique Nalhato	6,40
Victoria Sanflorian Urban	6,03
Walter Henrique Moreira	7,65

Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
Coordenadora do PPGAA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA-Ar/CCA
Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35432582 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1/2025/PPGAA-Ar/CCA
Processo nº 23112.034667/2024-20
Remetente: Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente
Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

ASSUNTO: Resultado Definitivo

Araras, 13 de janeiro de 2025.

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGRICULTURA E AMBIENTE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS- MESTRADO ACADÊMICO
PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

RESULTADO DEFINITIVO

Candidato	Final
Alda Paulo Daniel	5,23
Alessandra Maria Da Silva Orides	5,50
Aloma Dandara Etore	7,93
André Batista Santos	7,62
Daniel Hernique Fornaro	8,73
Daniela Tem Tem Chem	6,97
Elisa Costa Nadalini	6,03
Erick De Amaro Sadardine Muhorro	2,73
Georgina David Manguana	2,75
Giovana Barsotti	8,92
Graziele Luna Silva	8,13
Iago Vinicius Teodoro Carraschi	8,17
Jairo Pascoal Neto	7,72
João Jeremias Bila	4,87
Juan Fernando Bedoya Munoz	1,00
Lucas De Souza Dos Santos	7,73
Luiz Gustavo Castro Guidette	8,00
Nathália Gama Tavares	6,20
Paulo Henrique Nalhato	6,40
Victoria Sanflorian Urban	6,03
Walter Henrique Moreira	7,65

Atenciosamente,

Profa. Dra. Roberta Cornélio Ferreira Nocelli
Presidente da CPG



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cornélio Ferreira Nocelli, Coordenador(a)**, em 13/01/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1710141** e o código CRC **42AA6D3A**.

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019